

ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
AGROPECUARIA VALE DO VALENTIM EIRELI	14185.027657/2022-21	ND	20.254.628-4
AGROPLANT SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI	14152.191940/2022-93	AI	22.446.982-7
AGUSTINHO ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR EIRELI	14152.163942/2022-92	AI	22.418.984-1
AMELIA FERREIRA DOS SANTOS	14185.023891/2022-80	ND	20.250.479-4
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170694/2022-36	AI	22.425.736-6
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170695/2022-81	AI	22.425.737-4
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170696/2022-25	AI	22.425.738-2
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170698/2022-14	AI	22.425.740-4
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170699/2022-69	AI	22.425.741-2
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170700/2022-55	AI	22.425.742-1
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14152.170702/2022-44	AI	22.425.744-7
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADODRES DE CANCER ESPERANCA	14185.026425/2022-56	ND	20.253.233-0
CACHACARIA MATUTA LTDA	14152.160393/2022-02	AI	22.415.435-4
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIREL	14185.029100/2022-25	ND	20.256.297-2
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189782/2022-10	AI	22.444.824-2
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189783/2022-56	AI	22.444.825-1
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189784/2022-09	AI	22.444.826-9
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189785/2022-45	AI	22.444.827-7
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189786/2022-90	AI	22.444.828-5
CSM - CENTRAL DE SERVICOS E MATERIAIS OTICOS EIRELI	14152.189788/2022-89	AI	22.444.830-7
EPGRAF EQUIPE EDITORIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA	14152.185989/2022-15	AI	22.441.031-8
EPGRAF EQUIPE EDITORIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA	14152.185990/2022-31	AI	22.441.032-6
EPGRAF EQUIPE EDITORIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA	14185.028573/2022-13	ND	20.255.689-1
HATTIVA SERVICOS AGRICOLAS LTDA	14152.164658/2022-33	AI	22.419.700-2
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S LTDA	14185.026857/2022-67	ND	20.253.731-5
JOSE DE ANDRADE	14152.179191/2022-26	AI	22.434.233-9
JOSE MORAIS DA SILVA JUNIOR	14152.189555/2022-86	AI	22.444.597-9
JOYCE RAFAELA SOARES CALIXTO	14152.164004/2022-18	AI	22.419.046-6
LUCIA FIRMINO DE LIMA	14152.168713/2022-64	AI	22.423.755-1
LUIZ SALES COUTINHO	14185.027185/2022-15	ND	20.254.101-1
NASCIMENTO VIEIRA SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA	14152.181537/2022-56	AI	22.436.579-7
NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DALA PAULA	14152.191651/2022-94	AI	22.446.693-3
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS	14185.028234/2022-29	ND	20.255.293-4
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184463/2022-18	AI	22.439.505-0
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184464/2022-54	AI	22.439.506-8
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184465/2022-07	AI	22.439.507-6
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184466/2022-43	AI	22.439.508-4
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184467/2022-98	AI	22.439.509-2
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184468/2022-32	AI	22.439.510-6
NORPEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E FRALDAS DESCAR	14152.184469/2022-87	AI	22.439.511-4
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACA	14185.013883/2022-25	ND	20.239.742-4
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079476/2022-68	AI	22.334.533-4
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079477/2022-11	AI	22.334.534-2
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079478/2022-57	AI	22.334.535-1
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079479/2022-00	AI	22.334.536-9
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079480/2022-26	AI	22.334.537-7
PLANC ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUD	14152.079481/2022-71	AI	22.334.538-5
RJ COMERCIO DE JOIAS, RELOJOARIA, MODAS E ACESSORIOS LT	14152.145378/2022-26	AI	22.400.435-2
ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI	14185.027270/2022-75	ND	20.254.195-9
ROSINEIDE SOARES DA SILVA RESTAURANTE EIRELI	14185.027290/2022-46	ND	20.254.217-3
RURALI SERVICOS AGRICOLAS EIRELI	14152.191937/2022-70	AI	22.446.979-7
SERVURAL SERVICOS AGRICOLAS LTDA	14152.184515/2022-48	AI	22.439.557-2
SM COMERCIO DE CARNES LTDA	14185.027198/2022-86	ND	20.254.117-7
TECNOMULTI EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.171865/2022-44	AI	22.426.907-1
TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA	14152.158254/2022-19	AI	22.413.296-2
TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA	14152.162829/2022-90	AI	22.417.871-7
TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA	14185.025521/2022-87	ND	20.252.212-1
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14152.176923/2022-26	AI	22.431.965-5
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14152.176924/2022-71	AI	22.431.966-3
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14152.176925/2022-15	AI	22.431.967-1
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14152.176926/2022-60	AI	22.431.968-0
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14152.176929/2022-01	AI	22.431.971-0
VILAFLORE BERÇARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI	14185.027306/2022-11	ND	20.254.233-5

Em 26 de dezembro de 2022
JOSE FELIX SOARES DA SILVA
Chefe

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 9 - INSS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) torna públicos, somente para os candidatos que optaram por concorrer às vagas da Gerência Executiva (GEX) Guarulhos, o resultado final nas provas objetivas, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico do Seguro Social.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS - SP

10978246, Aldeia Aparecida de Oliveira, 37,00, 42, 55,00, 62, 92,00 / 10944428, Caroline Gonçalves dos Santos Nogueira, 38,00, 43, 53,00, 60, 91,00 / 10754074, Elise Frazao de Castro Villar, 38,00, 39, 52,00, 56, 90,00 / 10055677, Erika Taira Ue, 43,00, 46, 56,00, 60, 99,00 / 10383498, Evelyn Monteiro Francisco Barboza, 36,00, 41, 49,00, 59, 85,00 / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva, 33,00, 39, 52,00, 59, 85,00 / 11027057, Gustavo Lopes dos Santos, 34,00, 42, 60,00, 65, 94,00 / 10568317, Jhonatas Marques da Silva, 36,00, 38, 55,00, 58, 91,00 / 10572790, Jose Roberto dos Santos, 45,00, 47, 54,00, 56, 99,00 / 11027971, Jucelio Rocha da Silva, 38,00, 44, 56,00, 63, 94,00 / 10319134, Juliana Christina Newton Szabo, 36,00, 43, 53,00, 61, 89,00 / 10253356, Leonardo Tosi de Mello, 41,00, 44, 55,00, 62, 96,00 / 10578005, Leticia Lucon Bellucci, 30,00, 36, 55,00, 62, 85,00 / 10139899, Lilian Cristina Leyton Giordano, 31,00, 37, 54,00, 57, 85,00 / 10428782, Livia Beatriz Camilo da Silva, 34,00, 41, 52,00, 60, 86,00 / 10828663, Lucas dos Reis Santana Rodrigues, 38,00, 43, 55,00, 61, 93,00 / 10958207, Matheus Ferreira Jacintho, 38,00, 42, 59,00, 61, 97,00 / 10906426, Odair Souza Silva, 32,00, 41, 58,00, 64, 90,00 / 10270974, Rogerio Carlos Ferreira, 34,00, 40, 54,00, 61, 88,00 / 10749470, Sheila Candida Felipe Martins, 39,00, 43, 57,00, 62, 96,00 / 10920363, Talita Bruna Graneiro Rocha, 36,00, 42, 54,00, 62, 90,00 / 10114591, Talita de Oliveira Marcola Mendonca, 40,00, 44, 54,00, 60, 94,00.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

10378185, Eduardo Ferreira da Silva, 18,00, 31, 52,00, 59, 70,00 / 10324120, Rosana Ribeiro Silva, 24,00, 34, 45,00, 55, 69,00.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

10944428, Caroline Gonçalves dos Santos Nogueira, 38,00, 43, 53,00, 60, 91,00 / 10614135, Caroline Luciane Silva Martins, 34,00, 40, 50,00, 59, 84,00 / 10317079, Eduardo Jose dos Santos, 29,00, 36, 49,00, 58, 78,00 / 10819280, Fabiana Vieira Lima, 34,00, 42, 42,00, 56, 76,00 / 10586413, Fabio Teodosio da Silva, 27,00, 38, 47,00, 57, 74,00 / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva, 33,00, 39, 52,00, 59, 85,00 / 10568317, Jhonatas Marques da Silva, 36,00, 38, 55,00, 58, 91,00 / 10828663, Lucas dos Reis Santana Rodrigues, 38,00, 43, 55,00, 61, 93,00 / 10364070, Rosana Candido de Souza, 28,00, 37, 52,00, 61, 80,00 / 10020260, Thaina de Almeida Santos, 28,00, 39, 46,00, 58, 74,00 / 10333619, Yasmin Rosa de Paula Vieira, 27,00, 37, 47,00, 58, 74,00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS - SP

10378185, Eduardo Ferreira da Silva / 10324120, Rosana Ribeiro Silva.
3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS - SP

10944428, Caroline Gonçalves dos Santos Nogueira / 10614135, Caroline Luciane Silva Martins / 10317079, Eduardo Jose dos Santos / 10819280, Fabiana Vieira Lima / 10586413, Fabio Teodosio da Silva / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva / 10568317, Jhonatas Marques da Silva / 10828663, Lucas dos Reis Santana Rodrigues / 10364070, Rosana Candido de Souza / 10020260, Thaina de Almeida Santos / 10333619, Yasmin Rosa de Paula Vieira.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 8 de janeiro de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - INSS, de 12 de setembro de 2022, suas alterações e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, a partir do dia 3 de janeiro de 2023, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 4.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/Gerência Executiva do INSS.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.



5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 8 de janeiro de 2023, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2 do Edital nº 1 - INSS, de 12 de setembro de 2022, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, a partir do dia 3 de janeiro de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22.

5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

5.6.1 O candidato autodeclarado negro que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, somente para os candidatos que optaram por concorrer às vagas da Gerência Executiva (GEX) Guarulhos, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, na data provável de 18 de janeiro de 2023.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados.

Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Jose Edivaldo Silva Soares (NB: 5210059762, CPF: 06326444438, Protocolo: 238227054, Representante Legal: Jose Soares da Silva, CPF 34211640453); Enrico Gomes Paiva (NB: 5400329329, CPF: 05080938307, Protocolo: 1480438734, Representante Legal: Kadidja Leite Paiva, CPF 03006726405); Divino de Sousa dos Santos (NB: 5331233275, CPF: 01695373669, Protocolo: 1880979478); Raimundo Gomes dos Santos (NB: 5317753011, CPF: 00363742883, Protocolo: 2006436397); Pedro Henrique Abreu da Silva (NB: 5529149894, CPF: 16701525709, Protocolo: 879658855, Representante Legal: Carolina de Abreu Daniel, CPF 16701497730); Maicon de Oliveira da Silva (NB: 1021566656, CPF: 23653188865, Protocolo: 659944131, Representante Legal: Maria Rosalva Oliveira da Silva, CPF 63839709091); Alexandre dos Santos (NB: 5193211948, CPF: 08486095654, Protocolo: 439782455); Genelise da Silva Freire (NB: 1172076518, CPF: 81606524534, Protocolo:

1699089506, Representante Legal: Liviane Silva Freire, CPF 02497681511); Karla Cristina da Silva Rolim (NB: 1268331292, CPF: 34892272809, Protocolo: 1907428031); Jane Clecia de Souza Bonfim (NB: 5161883690, CPF: 03689341523, Protocolo: 1060713714, Representante Legal: Cleuria de Souza Bonfim, CPF 00221915508); Joerbeth Carlos Fonseca (NB: 1708145351, CPF: 04821285347, Protocolo: 1603912902, Representante Legal: Ildete Fonseca, CPF 01791599338); Vitoria Tavares dos Santos (NB: 5224233883, CPF: 04952748529, Protocolo: 773368998, Representante Legal: Juscelina Franklin Tavares, CPF 29149681591); Maria Lucia dos Santos Moreira (NB: 5131953452, CPF: 41233425749, Protocolo: 387658900); Celina Arruda (NB: 1682965799, CPF: 15197400854, Protocolo: 1022746987); Hilda de Siqueira Barbosa (NB: 5241535833, CPF: 89962150400, Protocolo: 51532818); Lucas Bispo (NB: 5266516719, CPF: 04536141596, Protocolo: 1090144818);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Rafael Lucas Schlaak de Moraes (NB: 5227018509, CPF: 02604572052, Protocolo: 1131718276, Representante Legal: Patricia Schlaak, CPF 74716158004); Kataryne Barbosa Militao (NB: 7019509500, CPF: 08279842519, Representante Legal: Jussira Barbosa Vital, CPF 00901312584); Gabrielle Vitoria Teixeira Batista (NB: 5331551757, CPF: 40649232860, Representante Legal: Lucia Catia da Silva, CPF 22560663805); Daniele Ramos de Freitas (NB: 7017558899, CPF: 11609050967, Protocolo: 2079399332, Representante Legal: Lindacir Aparecida Fiuza Ramos, CPF 07948974954); Camilly Vitoria Sulzbach (NB: 7013077179, CPF: 08657532964, Protocolo: 776734455, Representante Legal: Olga Aparecida Gaspar da Silva Sulzbach, CPF 03299916980); Jose Roberto da Silva (NB: 1000113849, CPF: 01525164414, Protocolo: 1703498574, Representante Legal: Maria de Fatima Oliveira da Silva, CPF 00000000000); Lara Margarida Fagundes (NB: 7029579721, CPF: 54278309015, Protocolo: 1629359178); Ana Maria Ferreira (NB: 1070879573, CPF: 06173096633, Protocolo: 1892642968, Representante Legal: Rozalina Mendes Lourenco Ferreira, CPF 86043919672); Maria Das Gracas Chaves Silva (NB: 7007290630, CPF: 03176144792, Protocolo: 2025300284); Adao Alves Cambraia (NB: 7008911611, CPF: 16205081091, Protocolo: 1495260918); Higinia Duarte Loback (NB: 5282076787, CPF: 53658426772, Protocolo: 985215749); Eliete Barbalho Tavares (NB: 0915587904, CPF: 65713281434, Protocolo: 193869203); Joao Lourenco de Oliveira Irmao (NB: 1153730160, CPF: 00532546512); Maria Dalva de Souza Mascarenhas (NB: 7035619330, CPF: 48186996591); Margarida Pereira do Bonfim (NB: 7035312120, CPF: 03910622550); Luzia Ferreira (NB: 5425762603, CPF: 09758874756); Almerinda Maria dos Santos Costa (NB: 5391339576, CPF: 10493673750, Protocolo: 1502958951); Josefa de Jesus Santos (NB: 7036634112, CPF: 02727629540, Protocolo: 970807471, Representante Legal: Ivani de Jesus Santos, CPF 65281543504); Manoela dos Santos Campos (NB: 1065144757, CPF: 02473381500, Representante Legal: Olizangela dos Santos Campos, CPF 58892796534); Francisco Gilson dos Santos (NB: 7005186584, CPF: 06907775310, Protocolo: 867202058); Maria de Fatima Rocha (NB: 0820495875, CPF: 30788943472, Protocolo: 1380177498); Francisca do Carmo Nunes Silva (NB: 1011912799, CPF: 01566475406, Protocolo: 504571714, Representante Legal: Rita Elias Nunes Silva, CPF 58874208472); Jose Pinto do Rego Neto (NB: 5420832417, CPF: 05822930301, Protocolo: 525340094); Fagner da Silva Santos (NB: 1046149455, CPF: 01458731456, Protocolo: 975371155, Representante Legal: Raimunda Maria da Silva, CPF 89746023420); Roberto Jose Mendonca (NB: 7003421942, CPF: 32498659404, Protocolo: 190868146);

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente do INSS

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.335020/2020-86. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. OBJETO: Alteração da razão social do Acordo firmado em 07/04/2021 para operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pelas Leis nº 10.953, de 27 de setembro de 2004; nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; nº 13.172, de 21 de outubro de 2015; nº 13.183, de 4 de novembro de 2015 e nº 13.313, de 14 de julho de 2016, Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, Decreto nº 6.042 de 12 de fevereiro de 2007, Decreto nº 10.410 de 30 junho de 2020, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: EDSON AKIO YAMADA, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: ANDERSON ADEILSON DE OLIVEIRA, Diretor e VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA, Procurador. VIGÊNCIA: até 07/04/2026 a partir da publicação.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.040622/2022-10.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores (uasg 2010570).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 4.929.038,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.040622/2022-10.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores (uasg 2010570).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 4.929.038,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.040622/2022-10.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores (uasg 2010570).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 4.929.038,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

